



1º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 161/2019

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JABORANDI - BAHIA E A SENHORA GILVANIA BRITO MAIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a senhora Gilvania Brito Maia, brasileira, maior, Técnica em Radiologia, inscrita no CPF sob n.º 050.850.145-88, e documento de identidade sob n.º 15.142.652-06 SSP/BA, Residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, Centro, Jaborandi- Bahia, CEP 47.655-000, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade n.º 067/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 161/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro aditivo ao contrato n.º 161/2019 firmado em 15 de agosto de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços de técnico em radiologia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Gilvania Brito Maia

1
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

gestão 2017 - 2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 15 de agosto de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020 no valor 2.000,00 (dois mil reais) mensal perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito milreais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO


O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2020 à 30/04/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.


E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

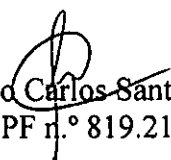
Jaborandi, Bahia, 30 de dezembro de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Gilvania Brito Maia
CPF n.º 050.850.145-88
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

esporte
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81



do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: R\$ 174.510,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 062/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município; Valor: R\$ 16.410,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 171/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2019; Favorecido: Danila Oliveira dos Santos; Objeto: Prestação de serviços de técnico em radiologia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva de Jaborandi - Bahia; Valor: 7.500,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 161/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 067/2019; Favorecido: Gilvania Brito Maia; Objeto: Prestação de serviços de técnico em radiologia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva de Jaborandi - Bahia; Valor: 8.000,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: 30/12/2019.

Espécie: 2º termo aditivo ao contrato n.º 079/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 035/2018; Favorecido: Lídio Dias da Silva Junior; Objeto: Prestação de serviços na elaboração de orçamentos, fiscalização e acompanhamento de 14 casas do Programa Nacional de Habitacional Rural no Município de Jaborandi - Bahia; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 003/2019; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2019; Favorecido: Sócrates Alcântara da Silva; Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Rua Senhor do Bonfim, 260, Bairro São Pedro, Barreiras, Bahia, para abrigar pacientes deste Município. em Tratamento Fora de Domicílio - TFD na cidade de Barreiras-BA; Valor: R\$ 8.400,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Jaborandi, Bahia, 09 de janeiro de 2020

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 . 2020